



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019  
 Processo Administrativo 084/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
JOÃO EDSON PERDOMO, portador do CPF: 555.278.769-20, residente e domiciliado na Rodovia PR 490, Lote 842, no município de Altônia, estado do Paraná, CEP: 87.550-000	GOIABA	1.110	KG	4,50	4.995,00
	POLPA DE FRUTA DOCE DE GOIABA	510	KG	15,00	7.650,00
		129	KG	13,00	1.677,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>(QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)</b>				<b>RS 14.322,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019  
 Processo Administrativo 086/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
CARLOS ROBERTO MARCONATO, portador do CPF: 510.390.019-04, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Lote 391, Distrito do Jardim Paredão município de Altônia, estado do Paraná, CEP: 87.550-000	ALFACE	630	PE	2,20	1.386,00
	BROCOLIS	510	MSO	4,00	2.040,00
	CEBOLINHA	510	MSO	2,30	1.173,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>(QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)</b>				<b>RS 4.599,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2019  
 Processo Administrativo 085/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
PASCOAL TEIXEIRA RICARDO, portador do CPF: 749.933.489-91, residente e domiciliado na Estrada Mestre p/ cerâmica, Lote 346, no município de Altônia, estado do Paraná, CEP: 87.550-000	ABOBRINHA	510	KG	3,80	1.938,00
	BATATA DOCE	600	KG	2,50	1.500,00
	CHUCHU	510	KG	3,00	1.530,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>(QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)</b>				<b>RS 4.968,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2019  
 Processo Administrativo 087/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
ANTONIO ALVES PEREIRA, portador do CPF: 431.487.869-04, residente e domiciliado na Estrada Mestre p/ cerâmica, Lote 346, no município de Altônia, estado do Paraná, CEP: 87.550-000	OVOS	1.500	DZ	4,30	R\$ 6.450,00
<b>Total.....</b>	<b>(seis mil quatrocentos e cinquenta reais)</b>				<b>R\$ 6.450,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181





PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019  
Processo Administrativo 088/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS, portadora do CPF: 015.886.969-95, residente e domiciliado na Estrada Caeyna, Lote 232-A, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	MILHO VERDE	120	KG	8,50	8.670,00
	BANANA	1.545	KG	2,00	3.090,00
	COLORAU	60	KG	15	900,00
<b>TOTAL - (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)</b>					<b>12.660,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2019  
Processo Administrativo 090/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com a Cooperativa rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
COOPRETIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERITORIO ENTRE RIOS, inscrito no CNPJ sob nº. 08.609.132/0001-27, com sede à Rodovia PR 490, 616 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000	LEITE TIPO "C"	22.000	Litro	2,70	R\$ 59.400,00

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2019  
Processo Administrativo 089/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
EMELIANO BAESO NETO, portador do CPF: 241.217.629-91, residente e domiciliado na Estrada Lirio, Lote 215, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	LIMÃO	510	KG	2,00	1.020,00
	BOLACHA CASEIRA	480	KG	14,00	6.720,00
<b>TOTAL - (SETE MIL REZENTOS E QUARENTA REAIS)</b>					<b>7.740,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2019  
Processo Administrativo 091/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
LUIZ BENJAMIN DA SILVA, portador do CPF: 308.631.559-87, residente e domiciliado na Estrada Palmas, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	BOLACHA CASEIRA	428	KG	14,00	5.992,00,00
<b>TOTAL - (CINCO MIL NOVECNETOS E VINTE E DOIS REAIS)</b>					<b>5.922,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br





PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2019  
Processo Administrativo 092/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
JOSE JOAO PERINI, portador do CPF: 043.211.209-00, residente e domiciliado na estrada Formosa Lote 912-A, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	POLPA DE FRUTA	255	KG	15,00	3.825,00
	BANANA	1.545	KG	2,00	3.090,00
<b>TOTAL (SEIS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS)</b>					<b>R\$ 6.915,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2019  
Processo Administrativo 093/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
ALEXANDRE BUZZO GONÇALVES, portador do CPF: 079.255.339-76, residente e domiciliado na Estrada Ouro Verde Lote 51, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	CHUCHU	510	KG	3,50	1.785,00
	TOMATE	600	KG	3,00	2.160,00
<b>TOTAL (TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)</b>					<b>3.945,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2019  
Processo Administrativo 094/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
SALVADOR ZANOLLI, portador do CPF: 061.811.639-72, residente e domiciliado na estrada São Marcos Lote 07A, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	PÃO CASEIRO	266	KG	12,00	3.192,00
	POLPA DE FRUTA	255	KG	15,00	3.825,00
<b>TOTAL (SETE MIL E DEZESSETE REAIS)</b>					<b>7.017,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2019  
Processo Administrativo 095/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
JOSE CANDIDO DE MELO, portador do CPF: 408.410.739-53, residente e domiciliado na Estrada Marajó, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	ALFACE	630	PÉS	2,20	1.386,00
	SALSINHA	255	MÇ	2,30	586,50
	BROCOLIS	510	MÇ	4,00	2.040,00
	REPEPOLHO	510	KG	2,00	1.020,00
<b>TOTAL (CINCO MIL E TRINTA E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS)</b>					<b>5.032,50</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br





PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2019  
Processo Administrativo 096/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
<b>SERGIO FERNANDES DA SILVA</b> , portador do CPF: 937.504.129-87, residente e domiciliado na estrada Ouro Verde Lote 400A, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	PAO CASEIRO	830	KG	12,00	R\$ 9.960,00
	BOLO CASEIRO	700	KG	16,00	R\$ 11.200,00
<b>TOTAL..... (VINTE E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS)</b>					<b>R\$ 21.160,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2019  
Processo Administrativo 097/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 005/2019, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
<b>VALDOMIRO SALICANI</b> , portador do CPF: 300.736.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03-B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	MANDIOCA	1380	KG	3,50	4.830,00
	ABACATE	1.110	KG	2,30	2.553,00
<b>TOTAL. (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS)</b>					<b>7.383,00</b>

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 22 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Lar Beneficente São Francisco de Assis  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2019**

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, em favor da Empresa: **E JORGI DIGIGOV-MERCADO**, nos Lotes de 01,02,03 e 04 no valor de **R\$ 18.994,50 (dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme resultado da reunião no dia 28 de janeiro de 2019.

Altônia, 29 de março de 2019.

Derival Pessuti

**PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, solicitada a Contratação de Empresa para fornecimento de utensílios domésticos para uso Espaço Criança, no valor de **R\$ 14.536,37(quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Com a empresa: **A MATOS ALVES & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **03.605.499/0001-59**, com sede na Avenida 07 d setembro, 300, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Gabinete do Secretário – 05.001.1236500005.2.036.3390.30 – Material de Consumo

Altônia, 23 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018**

**OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos industriais para cozinha para o Criança.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 26.390,00** (vinte e seis mil trezentos e noventa reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** Terça-Feira, 23 de abril de 2019

**ABERTURA:** Sexta-Feira, 03 de maio de 2019 AS 10:00

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X**. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 23 de abril de 2019**

**PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, solicitada a Contratação de Empresa para fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo para equipar Espaço Criança, no valor de **R\$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais)**. Com a empresa: **V L PINHELI TOME - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **11.755.341/0001-93**, com sede na Avenida 07 d setembro, 283, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Gabinete do Secretário – 05.001.1236500005.2.036.4490.90 – Equipamento e material Permanente.

Altônia, 23 de abril de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181

